DELIBERAÇÃO Nº 169/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.109.889-7 que encaminha o projeto técnico para o transporte sanitário eletivo proposto pelo município de Rio Branco do Sul;
- A proposta cadastrada no MS/FNS nº 10409.046000/1220-04 no valor de R$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 2ª.RSM nº 31/2022, que aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário ambulância tipo A – simples remoção tipo furgão no município de Rio Branco do Sul;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário ambulância tipo A – simples remoção tipo furgão, para o município de Rio Branco do Sul, no valor de R$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 17:15:49 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz — ***Secretário de Estado da Saúde do Paraná***

Ivoliciano Leonarchik — ***Presidente do COSEMS/PR***

Correspondência 470/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/06/2022 15:02. Inserido ao documento **350.744** por: **Edson Andruzinski** em: 27/06/2022 14:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **93ac97325b9ce5a5ede4c835e30fb8b5**